



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI**

**DECRETO 5.518/2024**

**"HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO - EDITAL 04/2024, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE PIUMHI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Chefe do Poder Executivo do Município de Piumhi/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VIII, do art. 56, da LOM;

CONSIDERANDO que o Município de Piumhi, Estado de Minas Gerais, realizou Processo Seletivo Simplificado, para o preenchimento de vagas existentes no Quadro de Pessoal do Serviço Público;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Processo Seletivo concernente ao Edital 04/2024, DECRETA:

Art.1º Fica HOMOLOGADO o resultado final do Processo Seletivo concernente ao Edital 04/2024, relativo ao cadastro de reserva para o cargo de contínuo servente para prestação de serviços junto a Casa de Apoio da cidade de Passos e também da cidade de Belo Horizonte/MG.

Art. 2º O processo seletivo terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender ao interesse público da Administração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piumhi, 4 de março de 2024.

**Dr. Paulo César Vaz - PREFEITO MUNICIPAL**